

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **369/2019** de aditamento ao contrato nº **012/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, e de outro lado a empresa **LEMOS E AZEVEDO TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Dr. Washington Luiz, n.º 424 – sala 01 – Jardim Santa Francisca, Guarulhos – SP, CEP 07013-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.690.056/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Marcos Afonso Lemos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.010.628 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 592.852.498-68, resolvem aditar o termo de contrato nº 012/2019 firmado em 15/01/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 568/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 15/07/2019 a 14/01/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 04.122.0014.2.130.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 76/78 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 12 DE JULHO DE 2019.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração

LEMOS E AZEVEDO TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
Marcos Afonso Lemos

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho.

ITEM	QTDE.	APRES.	SERVIÇO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	20	Laudo	PPRA	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
02	20	Laudo	LTCAT	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
03	20	Laudo	PCMSO	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
04	05	Mês	Treinamento aos funcionários do SESMT		R\$ 7.500,00
			Valor Total da Proposta:		R\$ 77.500,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho visando promoção de saúde e manutenção da integridade física dos funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, conforme abaixo:

Descrição Detalhada dos Serviços:

1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9)

Elaboração do programa com base no levantamento de riscos no ambiente de trabalho.

Proposição de medidas de controle dos eventuais riscos constatados.

Programa obrigatório a todos os empregadores, que tem por objetivo proteger o empregado dos agentes nocivos no ambiente de trabalho. Após a realização da visita técnica e levantamento preliminar, o programa deve identificar os agentes de risco (físicos, químicos e biológicos) e estabelecer medidas de prevenção e controle (antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência).

2. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)

Elaboração do programa com base no levantamento de riscos no ambiente de trabalho e implantação de forma integrada com o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) vigente.

O PCMSO é um programa obrigatório a todos os empregados, que tem por objetivo básico a prevenção de doenças ocupacionais. Compreende o planejamento de uma série de exames clínicos e laboratoriais de acordo com os riscos ocupacionais existentes e que devem ser executados em diversas ocasiões.

Além das avaliações médicas voltadas à prevenção de doenças, cabe ao programa propor medidas de promoção de saúde cuja execução poderá ser discutida com o empregador.

A NR-7, em seus anexos, também apresenta uma tabela de exames complementares obrigatórios e parâmetros para monitorização da exposição ocupacional a alguns riscos à saúde.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

3. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (LTCAT)

Laudo que tem por finalidade atender às exigências previstas nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas, oriundas do Instituto Nacional do Seguro e instrumento principal que servirá de base para a comprovação do exercício da atividade de cada empregado através da elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Profissional).

O referido laudo é elaborado com objeto de documentar a necessidade ou não de Aposentadoria Especial pela Previdência Social, devido as atividades desempenhadas em ambientes agressivos à saúde, discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem e identificar as condições ambientais de trabalho por setor ou o processo produtivo, por estabelecimento ou obra.

Deverá ainda explicitar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos por função e por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho.

4. Treinamentos aos integrantes do SESMT

Orientações aos funcionários do SESMT (Técnicos de Segurança, Engenheiros e Médicos do Trabalho), nos temas abaixo relacionados (no prático):

- Etapas do Projeto de Implantação dos documentos a elaborar;
- Levantamento de risco – Qualitativos e Quantitativos;
- Elaboração dos documentos e suas particularidades;
- Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Profissional).

O preço será apresentado pelo valor global dos serviços a serem prestados. Neste preço deverá estar computado impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas e demais encargos. Despesas com refeições hospedagem, viagens dos técnicos e demais despesas.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: LEMOS E AZEVEDO TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 12 de Julho de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Afonso Lemos

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 592.852.498-68 RG: 9.010.628 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/12/1950

Endereço residencial completo: Travessa Mozart, nº 29 – Vila Rosália – Guarulhos - SP

E-mail institucional: lemos.assessoria@uol.com.br

E-mail pessoal: lemos.assessoria@uol.com.br

Telefone(s): (11) 2441-0150

Assinatura: _____